

PORTARIA nº 65/2021 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Nomeia Comissão para apuração de furto no CISDESTE e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

CONSIDERANDO a notícia de furto de materiais elétricos, bem como de ar condicionado na sede do CISDESTE;

CONSIDERANDO o dever de zelar pelo patrimônio público e pela apuração de possíveis responsabilidades; e

CONSIDERANDO o poder-dever da administração em sintonia com a transparência;

RESOLVE:


Art. 1º- Nomear o Sr. Luciano Piubello da Silva, para conduzir a Comissão para apuração de furto no CISDESTE, a qual será ainda composta pelos seguintes membros: Moisés Abdo de Souza e Wanda Martins Vieira.

Art. 2º- A comissão irá apurar o furto ocorrido na sede do CISDESTE e realizar diligências administrativas cabíveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2021



EDSON TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CISDESTE